

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 723 -DE 20 A 26 DE FEVEREIRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

LEIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 881/2012.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: "Estabelece o menor vencimento dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) o MENOR VENCIMENTO para os servidores municipais, ocupantes de cargo e emprego público do quadro permanente do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo se estende aos aposentados e pensionistas do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3063/2012.
De 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 15.459/2011,

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 10 (dez) anos, em favor de Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, Paróquia Nossa Senhora da Luz, de área de imóvel abaixo descrita:

Terreno correspondente a parte da quadra 01 da Planta Parcela das Ameixiras, matriculada sob n.º 7.294 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, medindo 1.000,00 metros quadrados e situado do lado ímpar da Travessa Planalto n.º 121, a uma distância de 73,39 metros da esquina com a Travessa Palmas, de formato retangular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 20,00 metros de frente para a Travessa Planalto; Mede 50,00 metros, tanto pelo lado direito quanto pelo lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com partes remanescentes da quadra 01 matriculada sob n.º 7.294; Mede 20,00 metros pela linha de fundos, confrontando com Área de Takeo Seima.

Art. 2º. Fica autorizada a construção de capela da Paróquia Nossa Senhora da Luz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3065/2012.
De 24 de fevereiro de 2012.

Súmula: Nomeia para o exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado para o exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, **Elvis Roberto Maioky**, portador do RG n.º 4.322.544-8-SSP/PR e CPF/MF n.º 621.953.369-00, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Gabinete do Prefeito e sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 34/2012
De 22 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para comporem a Comissão Sindicante e a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 19 e 20, ambos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

I - Denise Ferreira Gomes, matrículas 291.601 e 306.301 – Presidente;

II - Adelia Terezinha Baran Petry – matrícula 101 – Membro;

III - Sandra Mara Ramos dos Santos, matrículas 309.001 e 58.601 – Membro.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

I - Denise Ferreira Gomes, matrículas 291.601 e 306.301 – Presidente;

II - Adelia Terezinha Baran Petry – matrícula 101 – Membro;

III - Sandra Mara Ramos dos Santos, matrículas 309.001 e 58.601 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 882/2012
De 24 de fevereiro de 2012

Súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 767 de 25 de outubro de 2010".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as datas constantes do "caput" do artigo 1º, do § 2º do artigo 2º, dos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, dos incisos I, II, III e IV do artigo 7º, todos da Lei Municipal n. 767/2010, da data de 31 de dezembro de 2010 para a data de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Altera a data constante do "caput" do artigo 3º da Lei Municipal n. 767/2010, com redação dada pela Lei Municipal n. 853/2011, da data de 29 de fevereiro de 2012 para a data de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3064/2012.
De 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 1.054/2012,

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso até 31/12/2012, em favor da Associação dos Operadores do Transporte Coletivo de Fazenda Rio Grande, CNPJ n. 07.739.532/0001-94, da sala/loja número 06 do Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 35/2012.
De 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da função gratificada de Educação Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.682/2012,

RESOLVE

Art. 1.º Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora **Magda dos Anjos Silva Giarolo**, matrículas 24.601 e 83.701, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Fica designada a servidora **Magda dos Anjos Silva Giarolo**, matrículas 24.601 e 83.701, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para responder pela chefia da Seção de Educação Especial Atendimento a Classes Especiais nas Escolas com salas de Recursos e Inclusão nos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 37/2012.
De 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para responder por função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores,

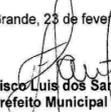
RESOLVE

Art. 1.º Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Edson Luiz Szymaciek	Secretaria Municipal de Administração	351.042	Seção de SIM-AMTCE	01/03/2012

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 39/2012
De 23 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente: Gerry José dos Santos, com matrícula de n. 350.344;
- II – Secretário: Antonio Roberto Vaz de Souza, com matrícula de n. 350.444;
- III – Membro: Priscila Lopes Alves, com matrícula de n. 350.709.

Art. 2.º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente: Julio César Ribas Neiva, com matrícula de n. 29.801;
- II – Secretário: Luiz Rafael Lopes, com matrícula de n. 348.599;
- III – Membro: Sandra Mara Reis dos Santos, com matrícula de n. 350.005.

Art. 3.º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1.º – Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2.º – Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3.º – No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4.º Fica delegada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, acima nomeado, ou, na sua falta, ao Secretário, também acima nomeado, a atribuição de assinar todos os editais de licitação emitidos pelo Município.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 36/2012.
De 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para a função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.797/2012, considerando o disposto no inciso III do artigo 19 da Lei Municipal n. 279/2005,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário, na Escola Municipal D. Luiz G. Sampaio, turno da tarde, a servidora Maria Flora T. Lopes, matrícula 350.669, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 038/2012
De 23 de fevereiro de 2012

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2483/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da Capacitação "Utilização do Meio Eletrônico, através do portal e-Contas Paraná" em Curitiba-PR, no dia 05 de março do corrente, conforme processo n.º 2757/2012 e tabela a seguir:

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Lúcia Soek	699.841.749-72	Técnico Contábil	½	R\$52,24	R\$26,12
Neusa Brizolla Rosa	032.345.168-82	Técnico Administrativo	½	R\$52,24	R\$26,12
Simone Aparecida Camargo Petry	817.894.329-87	Técnico em Recursos Humanos	½	R\$52,24	R\$26,12

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 40/2012.
De 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para a função de docência com alunos de necessidades especiais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.680/2012, considerando o disposto no inciso III do artigo 19 da Lei Municipal n. 279/2005,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais, na Escola Municipal Santa Fé, turno integral, a servidora Jucimeri Zaveruska Carvalho, matrícula 349.628, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais, na Escola Municipal Prof. Maryle, turno da manhã, a servidora Eliane A. da Rocha, matrícula 350.532, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 41/2012.
 De 24 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para responder por função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matriculas	Chefia Designada	Designação a partir de:
Cilmara Marques Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	306.901 e 348.192	Seção de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	13/02/2012

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 032/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
 Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 034/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
 Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 002/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOSIANE LOPES MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 031/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
 Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2010, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior**, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 279/2006 e 047/2011, a partir de **23 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 033/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
 Documentador Escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **23 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
APARECIDA MENDES DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M. Educação, Cultura e Esportes

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 035/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 279/2005, art.22, aos servidores abaixo citados:

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
349644	CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	PROFESSOR	EM. NOSSA SRA FÁTIMA	18/01/12 à 16/02/12
350548	CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	PROFESSOR	EM. NOSSA SRA. FÁTIMA	18/01/12 à 16/02/12
350686	GISELE ANDREA BONFIM CAMARGO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	EM. DEP LUIZ G. SAMPAIO	05/03/12 à 03/04/12

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
2178/12	351.579	Janete Vengue Domingues	Aux. Serviços Gerais	03/02/12 à 12/02/12 (10 dias)	E.M. Arnaldo Busato
2203/12	350.962	Mari de Fatima Assis Laderutzki	Educador Social	07/02/12 à 07/03/12	Cras Eucaliptos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Lúcia Soek

Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 037/2012-SMA

MATRIC. SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
186701	ADÃO ALFREDO PRES	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
201201	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	01/03/12 à 30/03/12	SME
197001	VALDEAR ALVES MOREIRA	01/03/12 à 30/03/12	SMA
288001	ILTOVANE ANTONIO BATISTA	01/03/12 à 30/03/12	SMDS
266601	ALEXANDRE APARECIDO BELNE	01/03/12 à 30/03/12	SMDS
349915	ROSELI FAGA DE ALMEIDA	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
144401	GLORIA DIVINA DOMINGUES GALLO	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
346863	SILVA ANDREA KARPINSKI TEIXEIRA	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
350815	SELIANE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
346338	FABIO MARTINS VALDUGA	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
349758	CAROLINA ALFERES CHIEIRE	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
351104	MARILISA RIBEIRO RODRIGUES	01/03/12 à 30/03/12	SMASTH
350724	JHONATHAN DOS SANTOS	01/03/12 à 30/03/12	SMA
37301	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	01/03/12 à 30/03/12	SMFP
350285	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	01/03/12 à 30/03/12	SMDS
227001	ELISABETH JACOB DA SILVA	01/03/12 à 30/03/12	SMA
350142	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	01/03/12 à 30/03/12	SMDS
351004	BERNARDETE KOS	05/03/12 à 24/03/12	SMASTH
346387	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	10/03/12 à 30/03/12	SMASTH
351185	MARCELO MENDONÇA GASPAR	01/03/12 à 20/03/12	SMA

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2674/2010

LÚCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 039/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
0284/12	LEONI TEREZINHA MACHADO MOLETTA	158.901	PROFESSOR	01/02/12	S.M.E.C.E
0421/12	FABIANA CRISTINA PALIOTO DOS SANTOS	253.301	PROFESSOR	09/02/12	S.M.E.C.E
0465/12	GISLAINE DO ROCIO CHAVES STOCCO	327.101	PROFESSOR	13/02/12	S.M.E.C.E
0469/12	LUCIANA APARECIDA RANGEL	349.842	PROFESSOR	14/02/12	S.M.E.C.E
0472/12	JANIELE FORTUNATO DA SILVA DE MIRANDA	349.764	PROFESSOR	14/02/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK

Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 037/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, a servidora abaixo citada, mediante documento e data abaixo informado:

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
2.781/12	194.401	Avani da Silva de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/03/12 à 31/03/12	Pronto Atendimento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2674/2010

LÚCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 003/2012
De 24 de fevereiro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.847-1 - SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 - SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR, conforme Portarias 108,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº

13534/11

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES

Presidente

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2012 de 22 de fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2.582/2012 e considerando o Edital nº 01/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e Errata nº 01/2012 do Edital nº 01/2012, torna público o presente acréscimo:

1. No Anexo III - REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO:

Onde lê-se:

Cargo: Professor	
Descrição Sintética	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais.
Descrição Detalhada	Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos; estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocados pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando

	ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer à Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.

Leia-se:

Cargo: Professor	
Descrição Sintética	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais.
Descrição Detalhada	Atuar nas escolas e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil); participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocados pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

	comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer à Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.

2. Os candidatos que já se inscreveram no Concurso Público - Edital nº 01/2012 de 01 de fevereiro de 2012 - para o cargo de "Professor - 40 horas" e realizaram o pagamento da taxa de inscrição até esta data, que não tiverem mais o interesse no mesmo, poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. Os valores serão devolvidos a partir do dia 05 de março de 2012, devendo os candidatos:

2.1. Através do e-mail concursos@fauel.org.br, indicar conta bancária para depósito do valor. Somente serão aceitas contas-bancárias de titularidade do próprio candidato inscrito. No e-mail o candidato deverá fazer a solicitação de devolução e indicar seu nome completo, CPF, banco para depósito, agência, e número da conta bancária.

2.2. Se dirigir pessoalmente à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no endereço Rua Jacarandá, nº 300, Fazenda Rio Grande - PR.

3. No Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - no cargo de "Sociólogo":

Onde lê-se:

CARGO: SOCIÓLOGO

Introdução à Sociologia: Sociologia como Ciência, A Relação Indivíduo - Sociedade, A Declaração dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas (ONU); Princípios e Valores. A Cultura: Conceito e Estrutura da Cultura, Etnocentrismo e Desenvolvimento da Cultura, Aspectos da Cultura em Fazenda Rio Grande e em outras sociedades. Ideologia e Trabalho: Ideologia e Alienação, O Trabalho na Sociedade Capitalista, O mundo do Trabalho Hoje. Problemas Sociais e Direitos Humanos: Exploração Trabalhista, Discriminação e Preconceito. Educação no Brasil, Desigualdade Social, Movimentos Sociais, Reforma Agrária, Violência, Saúde Pública, Influência dos Meios de Comunicação na Sociedade. Política e Sociedade: O Estado Moderno, Aspectos do Estado no Brasil, Os Movimentos Sociais.

Leia-se:

CARGO: SOCIÓLOGO

Introdução à Sociologia: Sociologia como Ciência, A Relação Indivíduo - Sociedade, A Declaração dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas (ONU); Princípios e Valores. A Cultura: Conceito e Estrutura da Cultura, Etnocentrismo e Desenvolvimento da Cultura, Aspectos da Cultura em Fazenda Rio Grande e em outras sociedades. Ideologia e Trabalho: Ideologia e Alienação, O Trabalho na Sociedade Capitalista, O mundo do Trabalho Hoje. Problemas Sociais e Direitos Humanos: Exploração Trabalhista, Discriminação e Preconceito. Educação no Brasil, Desigualdade Social, Movimentos Sociais, Reforma Agrária, Violência, Saúde Pública, Influência dos Meios de Comunicação na Sociedade. Política e Sociedade: O Estado Moderno, Aspectos do Estado no Brasil, Os Movimentos Sociais.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
- CONCURSO PÚBLICO -

EDITAL Nº 04/2012 de 24 de fevereiro de 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 04/2011, de 18 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3180/2012,

RESOLVE:

Em virtude de cumprimento de Decisão Judicial, tornar público a nova reclassificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Advogado, regido pelo Edital 001/2010, conforme Anexo I deste Edital.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2012.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I – Edital nº 04/2012

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8373271	THAIS TITZE SCORSINI	Advogado	74	1º
8373256	PEDRO DAVI BENETTI	Advogado	74	2º
8373265	PALLA ALEXANDRE SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	Advogado	71	3º
8373227	FABIO JULIO NOGARA	Advogado	69	4º
8373220	FABIANA MARIA FONTES LEVINSKI	Advogado	68	5º
8373234	JOÃO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	Advogado	67	6º
8373254	PAULA APRES SUCHELSKI	Advogado	66	7º
8373224	ERNANI KAVALKIEWICZ JUNIOR	Advogado	66	8º
8373251	NICOLE BOCHNIA FANUCCI	Advogado	66	9º
8373211	BARBARA ANDRZEJEWSKI MASSUCHIN	Advogado	66	10º
8373246	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	Advogado	63	11º
8373275	VICTOR VITELCIDE SOUZA ALVES	Advogado	63	12º
8373214	CAROLINE DE LIMA PELANDA	Advogado	61	13º
8373243	LUIZA CAROLINA MUNIZ ERTHAL	Advogado	60	14º
8373268	SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS	Advogado	60	15º
8373240	LUCIANE SILVA JARDIM CRUZ	Advogado	60	16º
8373263	ROBSON ROBERTO ARBIGALUS ROTHBARTH	Advogado	59	17º
8373234	BARBARA HELMÉ BELINSKI	Advogado	59	18º
8373277	VIVIANE DE CASSIA SILVA ZANCHETTIN	Advogado	58	19º
8373253	PAOLA POZZANO	Advogado	57	20º
8373259	RENATA GABRIEL WODZIACK	Advogado	56	21º
8373287	RUBENS FELPE OWSSON	Advogado	56	22º
8373236	LEONARDO VINICIUS PEREIRA	Advogado	55	23º
8373230	HELENA TAMBOSI	Advogado	55	24º
8373262	ROBERTA LEON DE OLIVEIRA	Advogado	54	25º
8373245	MARCELO CANALE	Advogado	54	26º
8373242	LUIZ FELPE DA ROCHA	Advogado	54	27º
8373261	RICARDO VALDEMR DOS SANTOS	Advogado	54	28º
8373269	ANA CELESTINA PIRES RODRIGUES	Advogado	54	29º
8373293	ERNANI DOS SANTOS	Advogado	54	30º
8373226	FLAVIA YASSUE HAYASHI	Advogado	54	31º
8373272	THIAGO MAYER ALVES DA SILVA	Advogado	53	32º
8373250	MONIQUE HELEN ALBERTI	Advogado	52	33º
8373239	LOLAIN FATIMA SANTOS PICHORM	Advogado	52	34º
8373247	MARIA CLAUDIA STANSKY	Advogado	52	35º
8373248	MICHELE CRISTINA DE SILVA DE OLIVEIRA	Advogado	51	36º
8373276	VITOR HUGO MARTINS	Advogado	51	37º
8373235	KARIMY CRISTINA DE QUEROZ	Advogado	51	38º
8373210	ARALINE CORDEIRO DE ABREU DUARTE DA SILVA	Advogado	51	39º
8373228	FABIO SILVEIRA ROCHA	Advogado	51	40º
8373232	JANAYANA REZENDE NUNES	Advogado	51	41º
8373222	ELIAS DO AMARAL	Advogado	50	42º
8373213	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	Advogado	49	43º
8373265	RICARDO MATEUS GOMES	Advogado	49	44º
8373290	RICARDO SAMPAIO	Advogado	48	45º
8373269	SERGIO ALBERTO GONCALVES PEREIRA	Advogado	46	46º
8373246	MARCO AURELIO ANGELO DE CARLOS SANTANA	Advogado	45	47º
8373218	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	Advogado	42	48º
8373208	ALETÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	Advogado	41	49º
8373221	EDUARDO TADEU NARLOCH	Advogado	41	50º
8373215	CLAUDIA DANIELE CASERIO	Advogado	40	51º
8373278	ROSSANO EDUARDO MENDES	Advogado	40	52º
8373252	OTAVIO MALUAD FIGUEIREDO	Advogado	40	53º
8373273	TIAGO SPOHR CHESIA	Advogado	40	54º
8373270	TEREZA G. KRZEZANSKI	Advogado	39	55º
8373258	REGIADA MORA DE VITO	Advogado	37	56º
8373257	RAFAEL LUIZ NICHELE	Advogado	36	57º

HORÁRIO/LOCAL: DIA 01 DE MARÇO DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8373234	JOÃO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	67,00	6º

Fazenda Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2012.

JOÃO WALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 1537/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Contratação de empresa para Revitalização e Paisagismo, construção de área de lazer e Estacionamento no CEFAZ – Centro Esportivo de Fazenda Rio Grande; conforme edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 1537/2012.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 16 Março de 2012.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 15 de Março de 2012.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 27 de Fevereiro de 2012 a 14 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Fevereiro de 2012.


Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012
De 24 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO referente ao Edital nº 001/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 1465/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações, e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:
Conforme Item 16 do Edital de Abertura de Concurso 01/2010.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

ERRATA DO EDITAL Nº 003/2011
EDITAL Nº 002/2012
de 23 de Fevereiro de 2012

Súmula: Retifica a divulgação do resultado do Concurso de Remoção de professores e demais cargos, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

No anexo I – parte integrante do Edital 003/2011 SME – resultado Concurso de Remoção 2011,

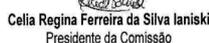
ONDE LÊ-SE:

MATRICULACIONE	CARGO	PONTOS	LOTACÃO ATUAL	TIPO	NOVA LOTACÃO	TIPO
1201	PROFESSORA ZH	102	EMBAIXADA SENADOR DE FREITAS	TAREX	EMBAIXADA SENADOR DE FREITAS	TAREX

LEIA-SE:

MATRICULACIONE	CARGO	PONTOS	LOTACÃO ATUAL	TIPO	NOVA LOTACÃO	TIPO
1201	PROFESSORA ZH	102	EMBAIXADA SENADOR DE FREITAS	TAREX	EMBAIXADA SENADOR DE FREITAS	MAIPA

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2012.


Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 1201/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Quadra Polidesportiva Escolar Coberta no Município de Fazenda Rio Grande, conforme Termo de Compromisso PAC202299/2011; conforme edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 1201/2012.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 19 Março de 2012.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 16 de Março de 2012.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 27 de Fevereiro de 2012 a 14 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Fevereiro de 2012.


Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 1672/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de ensaios técnicos de caracterização, incluindo C.B.R., expansão e índices físicos, de acordo com os métodos estabelecidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para embasar projetos de Pavimentação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de Março de 2012, até às 14h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de Fevereiro a 08 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Fevereiro de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011

Ata de Registro de Preço nº 02/2012

Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

Inscrição CNPJ: 07.127.606/0001-31

Objeto do Pregão: Registro de preços para aquisição de Material médico Hospitalar

Valor total: R\$ 201.996,00 (duzentos e um mil novecentos e noventa e seis reais)

Assinatura do Registro: 13 de fevereiro de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2012

PROCESSO: 2167/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP);
CNPJ: 78.802.394/0001-99;
OBJETO: Seminário II Encontro Internacional de Curitiba em Planejamento Urbano;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011

Ata de Registro de Preço nº 02/2012

Detentor da Ata: MEDICAL VENDAS LTDA.

Inscrição CNPJ: 07.774.682/0001-39

Objeto do Pregão: Registro de preços para aquisição de Material médico Hospitalar

Valor total: R\$ 516.885,54 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Assinatura do Registro: 13 de fevereiro de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010 - ID 1838

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010 - ID 1838

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Chagas e Chagas Publicidade Ltda
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para criação, produção, divulgação, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgão da administração direta e indireta, inseridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2009
PROCESSO: 2006/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011

Ata de Registro de Preço nº 02/2012

Detentor da Ata: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Inscrição CNPJ: 02.223.342/0001-04

Objeto do Pregão: Registro de preços para aquisição de Material médico Hospitalar

Valor total: R\$ 481.187,64 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Assinatura do Registro: 13 de fevereiro de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010 - ID 1838

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Chagas e Chagas Publicidade Ltda
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para criação, produção, divulgação, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgão da administração direta e indireta, inseridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2009
PROCESSO: 2006/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 26/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 - ID 1930

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Danielle Cristina da Silva & Filhos Ltda-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do terminal Rodoviário do Município.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2011
PROCESSO: Nº 903/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 21 de fevereiro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 ID 1932

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2011
PROCESSO: Nº1202/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02 de março de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 ID 1931

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Casagrande Consultoria Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a Administração Pública Municipal, na área contábil, orçamentária, financeira e Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal-SIM/AM e Prestação de Contas Anual.
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2011
PROCESSO: 1970/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contar da data de 28/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2011 ID 2017

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Construcel Construções de Obras Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa que execute serviços de Implantação de postes de concreto 300 DAN com 17m de altura, instalação de luminárias tipo pétala com 4 lados com lâmpadas vapor de sódio de 400 w com reator de suporte, com caixa de comando, estrutura de alimentação e mão de obra, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo a ao Edital da Tomada de Preço 009/2011.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/2011
PROCESSO: 1752/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2012

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande
TOMADORA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
OBJETO: Conjugação de esforços para atender as necessidades de alunos portadores de necessidades especiais, assim como promover sua inclusão social, os quais constam especificamente no Plano de Ação de 2012.
PROCESSO: 155/2012
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2010

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.
Contratado: RITA DE CASSIA MIRANDA BASTOS
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 10/02/2012.
Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.
Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital nº 001/2009 de 05/03/2009.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR